Registrado às f. 165 do Livro Próprio N.º 014. Secretaria, 08 de abril de 2019



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 08 de abril de 2019

	1 - 0	
	1/	

PORTARIA № 110, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Vivaldo do Amaral**, matrícula 1243, efetivo no cargo de **Professor PEB III - Ciências**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 73, de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020